



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC E A EMPRESA BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA.

CONTRATANTE:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP: 70.067-900, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo **Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº 042.759.59-7, expedida pelo IFP/RJ, CPF 403.559.857-72, designado pela Portaria MCT nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pelo art. 62, inciso X, Anexo V, da Portaria nº 217/2019 de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 19, Seção 1, página 8, do dia 28 de janeiro de 2019.

CONTRATADA:

BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.097.626/0001-68, sediada no SIA Sul, Quadra 2-C, Conjunto A, Brasília/DF, CEP 71.200-025, Fone (61) 3046-6070 e (61) 99662-0895, e-mail: cguerra@brasal.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ALSENE BESERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no RG sob o nº 1.290.237 SSP/DF, e no CPF sob o nº 554.004.931-49, residente e domiciliado nesta Capital e pelo Senhor **ONOFRE LOPES NUNES**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 200.813 – SSP/DF e CPF nº 066.804.021-15, residente e domiciliado nesta Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01250.026012/2018-12 e em consonância com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem

1



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 19 outubro de 2019, com término em 19 de outubro de 2020, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, são estimadas em R\$ 83.324,31 (oitenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), e serão realizadas da seguinte forma: R\$ 16.799,25 (dezesesseis mil setecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2019, que correrão à conta do Orçamento da União, Programa de Trabalho: 191222410620000001; Elemento de Despesa 339030, e R\$ 66.525,06 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos) para o exercício de 2020, cuja Dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 2019NE800464 de 21/05/2019, no valor de R\$ 81.846,40 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) .

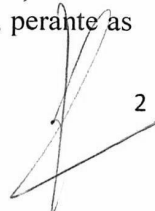
CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as

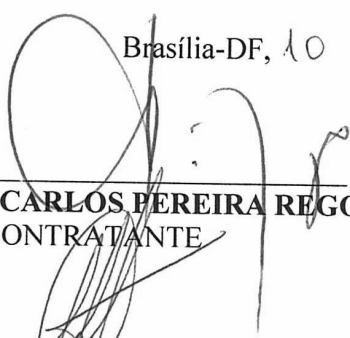
  2



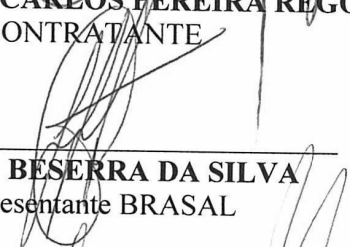
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2019.



DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
CONTRATANTE



ALSENE BESERRA DA SILVA
Representante BRASAL

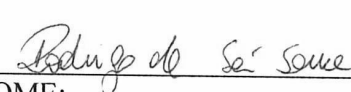


ONOFRE LOPES NUNES
Representante BRASAL

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Carlos Gomes Magalhães
CPF: 64779475109

2) 

NOME: Rodrigo de Sá Souza
CPF: 70951543172